CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA VEREADORA ROSE PIRES

INDICAÇÃO N°_____, DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

Senhora Presidente,

A Vereadora subscritora, com base nos art. 119 e 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal, requer à Mesa Diretora o encaminhamento do presente expediente indicatório ao Senhor Prefeito Municipal de Pedra Preta-MT, e com cópias para o órgão competente para que os mesmos providenciem **a necessidade que promova campanhas diferenciadas com grandes incentivos para bons pagadores (que pagam com pontualidade) do IPTU no Município de Pedra Preta - MT.**

JUSTIFICATIVA

Valorizar um bom pagador com incentivos por estar mantendo sua obrigação de cidadão em dia, faz com que esse exemplo seja seguido por outros que esperam por descontos por estar inadimplentes.

ROSEMEIRE DE SOUZA PIRES
VEREADORA - MDB